



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)

RESOLUÇÃO Nº. 1.084/2014

Publicada no D.O.E. de 07-11-2014, p. 45

**Autoriza a criação e o funcionamento do
Curso de Pós-Graduação *lato sensu* –
Especialização em Biodiversidade do
Semiárido, e dá outras providências.
DCH/Campus VI – Caetité.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, com fundamento no Artigo 11, Inciso VIII do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do Processo nº 0603140155531, em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a criação e o funcionamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Biodiversidade do Semiárido, a ser ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas/Campus VI – Caetité/BA, com carga horária total de 495 (quatrocentas e noventa e cinco) horas e 30 (trinta) vagas.

Art. 2º. O funcionamento do Curso de que trata o artigo precedente obedecerá ao disposto no seu Projeto e Regimento, constantes do processo acima mencionado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2014.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSU